**Parlamento Europeu**
2024-2029

*Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários*

**2025/2142(INI)**

7.11.2025

# PARECER

da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

dirigido à Comissão da Segurança e da Defesa

sobre a preparação da defesa europeia 2030: avaliação das necessidades (2025/2142(INI))

Relatora de parecer: Katri Kulmuni

## ALTERAÇÕES

A Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários apresenta à Comissão da Segurança e da Defesa, competente quanto à matéria de fundo, o seguinte:

**Alteração 1**

**Proposta de resolução**
**Citação 3-A (nova)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***– Tendo em conta o décimo relatório intercalar sobre a execução do conjunto comum de propostas, aprovado pelo Conselho da União Europeia e pelo Conselho da NATO em 6 de dezembro de 2016 e 5 de dezembro de 2017 e publicado em junho de 2025,*** |

**Alteração 2**

**Proposta de resolução**
**Citação 7-A (nova)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***– Tendo em conta o Relatório de Enrico Letta, de 17 de abril de 2024, intitulado «Much more than a market» [Muito mais do que um mercado] (Relatório Letta),*** |

**Alteração 3**

**Proposta de resolução**
**Citação 7-B (nova)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***– Tendo em conta o Relatório de Sauli Niinistö, de 30 de outubro de 2024, intitulado «Safer together — strengthening Europe's civilian and military preparedness and readiness» [Mais seguros juntos: reforçar a prontidão e a preparação civil e militar da*** |

***Europa] (Relatório Niinistö),***

**Alteração 4**

**Proposta de resolução**
**Citação 9-A (nova)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | **–** Tendo em conta a Resolução do Parlamento Europeu, de 8 de julho de 2025, sobre as atividades financeiras do Banco Europeu de Investimento — relatório anual de 2024[1-A], |
| | [1-A] ***Textos Aprovados, P10_TA(2025)0145.*** |

**Alteração 5**

**Proposta de resolução**
**Citação 11-A (nova)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 23 de junho de 2025, sobre a aplicação ao setor da defesa do quadro de financiamento sustentável e da Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade,*** |

**Alteração 6**

**Proposta de resolução**
**Citação 11-B (nova)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***– Tendo em conta o Relatório Especial n.º 04/2025 do Tribunal de Contas Europeu, de 5 de fevereiro de 2025, intitulado «Mobilidade militar na UE — Insuficiências de conceção e obstáculos no percurso não permitem atingir velocidade máxima»,*** |

**Alteração 7**

**Proposta de resolução**
**Considerando A**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| A. Considerando que, segundo a Agência Europeia de Defesa (AED), após uma redução em 2014, as despesas de defesa dos Estados-Membros ascenderam a 326 mil milhões de EUR em 2024, representando 1,9 % do seu PIB; | A. Considerando que, segundo a Agência Europeia de Defesa (AED), após uma redução em 2014, as despesas de defesa dos Estados-Membros ascenderam a 343 mil milhões de EUR em 2024, o que corresponde a 1,9 % do seu PIB, isto é, um aumento de 19 % em relação a 2023, constituindo assim o décimo ano consecutivo de crescimento e aproximando gradualmente a União do anterior objetivo da NATO de 2 % do PIB; que, de acordo com a AED, em 2025, os Estados-Membros poderão superar o marco de referência de 2 % do PIB especificado na orientação da NATO para as despesas de defesa; |

**Alteração 8**

**Proposta de resolução**
**Considerando B**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| B. Considerando que a Comissão estima que a necessidade de um investimento adicional no domínio da defesa por parte dos Estados-Membros até 2030 ascenderá a 800 mil milhões de EUR no âmbito do plano «ReArm Europe/Prontidão 2030», o que implica um aumento anual de 10 % das despesas para atingir cerca de 575 mil milhões de EUR em 2030, ou seja, 3,15 % do PIB combinado; que, na sua proposta relativa ao Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2028-2034, a Comissão prevê 131 mil milhões de EUR para a defesa e o espaço, cinco vezes mais do que no período anterior; | B. Considerando que o Relatório Niinistö salienta que o aumento do financiamento disponível para a cooperação no domínio da defesa é vital para superar a fragmentação endémica e décadas de subinvestimento; ***que o Relatório Draghi destaca a necessidade de abordagens europeias coordenadas em matéria de investimentos estratégicos no domínio da defesa;*** que a Comissão está a apoiar os esforços dos Estados-Membros em matéria de investimento no domínio da defesa com um montante de até 800 mil milhões de EUR até 2030, através de várias medidas no âmbito do plano «ReArm Europe/Prontidão 2030», o que implica um |

aumento anual de até 10 % das despesas para atingir 575 mil milhões de EUR em 2030, ou seja, 3,15 % do PIB combinado;

**Alteração 9**

**Proposta de resolução**
**Considerando B-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***B-A. Considerando que, na sua proposta relativa ao quadro financeiro plurianual (QFP) para 2028-2034, a Comissão atribui 131 mil milhões de EUR à defesa e ao espaço, cinco vezes mais do que no período anterior, com consequências no tocante à disciplina orçamental da UE e à conceção de mecanismos de financiamento relacionados com a defesa;*** |

**Alteração 10**

**Proposta de resolução**
**Considerando B-B (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***B-B.*** Considerando que, em agosto de 2025, 16 Estados-Membros tinham solicitado o recurso a cláusulas de derrogação nacional e 19 Estados-Membros tinham solicitado empréstimos ao abrigo do Instrumento SAFE[1-A]; |
| | [1-A] ***https://defence-industry-space.ec.europa.eu/document/download/704924ae-3aa2-4bd3-9675-e9cf1e5dfb96_en?filename=communication-to-the-college.pdf.*** |

**Alteração 11**

**Proposta de resolução**
**Considerando C**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| C. Considerando que, segundo dados da Agência Europeia, em 2024, os Estados-Membros destinaram 30 % das suas despesas de defesa a investimentos, dos quais 88,2 % foram para a aquisição de novos equipamentos e 11,8 % para a investigação e desenvolvimento; que, no âmbito do plano «ReArm Europe/Prontidão 2030», este aumento deverá gerar, pelo menos, 240 mil milhões de EUR em investimento adicional até 2030; | C. Considerando que, segundo dados da Agência Europeia, em 2024, os Estados-Membros destinaram 31 % das suas despesas de defesa a investimentos, dos quais 88,2 % para a aquisição de novos equipamentos e 11,8 % para a investigação e desenvolvimento (I&D); que as despesas relativas à aquisição de equipamento de defesa atingiram 88 mil milhões de EUR em mais 2024, mais 39 % do que em 2023; que, no âmbito do plano «ReArm Europe/Prontidão 2030», este aumento deverá gerar, pelo menos, 240 mil milhões de EUR em investimento adicional até 2030; ***que, de acordo com a AED, embora as despesas em I&D no domínio da defesa nos Estados-Membros tenham sido 20 % mais elevadas em 2024 do que em 2023, atingindo 13 mil milhões de EUR, as despesas em investigação e tecnologia no domínio da defesa — um subconjunto da I&D — continuam a ser insuficientes; que o aumento dos contratos públicos e da I&D, incluindo a investigação e tecnologia no domínio da defesa, é significativo, uma vez que se espera que mobilize as cadeias de abastecimento europeias, estimule a inovação tecnológica e apoie o crescimento industrial, reforçando assim a autonomia estratégica da Europa;*** |

**Alteração 12**

**Proposta de resolução**
**Considerando F**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| F. Considerando que, de acordo com um estudo da Comissão, as PME da BTIDE enfrentam mais dificuldades para obter crédito e financiamento por capitais próprios do que as de outros setores, pelos seguintes motivos: i) irregularidade dos processos de contratação pública e dos | F. ***Considerando que as pequenas e médias empresas (PME) são uma componente vital da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), proporcionando inovação, flexibilidade e conhecimentos especializados;*** Considerando que, de acordo com um |

| | |
|---|---|
| prazos de pagamento entre os subcontratantes, o que limita a previsibilidade dos fluxos de caixa, ii) exclusão de alguns investidores das atividades de defesa por razões de imagem e iii) possibilidades limitadas de saída dos ativos de defesa nos mercados de capitais europeus; | estudo da Comissão, as PME da BTIDE enfrentam mais dificuldades para obter crédito e financiamento por capitais próprios do que as de outros setores, pelos seguintes motivos: i) irregularidade dos processos de contratação pública e dos prazos de pagamento entre os subcontratantes, o que limita a previsibilidade dos fluxos de caixa, ii) exclusão de alguns investidores das atividades de defesa por razões de imagem e iii) possibilidades limitadas de saída dos ativos de defesa nos mercados de capitais europeus; ***que a eliminação desses obstáculos ao financiamento é essencial para proporcionar às PME do setor da defesa um acesso equitativo aos mercados de capitais e ao investimento privado, melhorando assim a sua competitividade e resiliência económica;*** |

**Alteração 13**

**Proposta de resolução**
**Considerando G**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| G. Considerando que se estima que as necessidades de financiamento adicional para a BTIDE durante o período 2025-2030 sejam, pelo menos, de 30 a 40 mil milhões de EUR, incluindo 6 a 18 mil milhões de EUR em capital próprio; | G. Considerando que se estima que as necessidades de financiamento adicional para a BTIDE durante o período 2025-2030 sejam, pelo menos, de 30 a 40 mil milhões de EUR, dos quais 6 a 18 mil milhões de EUR terão de ser financiados por capital próprio; que tal realça a importância da União da Poupança e do Investimento da UE para a mobilização de capital privado a longo prazo e para atrair investidores institucionais; |

**Alteração 14**

**Proposta de resolução**
**Considerando H**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| H. Considerando que o setor da defesa | H. Considerando que o setor da defesa |

| | |
|---|---|
| carece de robustez e está estruturado em torno de grandes contratantes e de cadeias de subcontratação vulneráveis, o que limita a liquidez das pequenas empresas, que muitas vezes têm de financiar as suas necessidades de fundo de maneio com recursos a longo prazo; | carece de robustez e está estruturado em torno de grandes contratantes, de cadeias de subcontratação vulneráveis e de cadeias de valor pan-europeias pouco desenvolvidas, o que limita a liquidez das pequenas empresas, que muitas vezes têm de financiar as suas necessidades de fundo de maneio com recursos a longo prazo; |

**Alteração 15**

**Proposta de resolução**
**Considerando H-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***H-A. Considerando que o reforço da base tecnológica e industrial de defesa europeia requer uma trajetória progressiva que valorize as especificidades de produção e industriais dos Estados-Membros, com vista a salvaguardar o investimento, o emprego e a competitividade e a evitar desequilíbrios excessivos que possam pôr em causa o equilíbrio dos mercados nacionais e do mercado interno;*** |

**Alteração 16**

**Proposta de resolução**
**Considerando I**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| I. Considerando que o BEI mobilizou quase mil milhões de EUR em 2024 para apoiar empréstimos de curto prazo a PME e tem como objetivo atingir 2 mil milhões de EUR em 2025; que, desde 2017, já disponibilizou 13 mil milhões de EUR para a defesa e que tenciona afetar um montante adicional de 6 mil milhões de EUR até 2027, alargando a sua ação a projetos de dupla utilização e desenvolvendo novos instrumentos financeiros; | I. Considerando que o Banco Europeu de Investimento (BEI) deu prioridade ao setor da segurança e da defesa, adaptou os seus critérios de concessão de empréstimos e os seus processos internos e criou um balcão único para o apoio financeiro em matéria de segurança e defesa — o Gabinete de Segurança e Defesa; que o BEI mobilizou quase mil milhões de EUR em 2024 e tinha como objetivo atingir um valor recorde de 2 mil milhões de EUR em 2025, mas que, efetivamente, já atingiu 3 mil milhões de EUR; que, desde 2017, já |

| | |
|---|---|
| | disponibilizou 13 mil milhões de EUR para a defesa e que tenciona afetar um montante adicional de 6 mil milhões de EUR até 2027, alargando a sua ação a projetos de dupla utilização e desenvolvendo novos instrumentos financeiros; ***que o Relatório Niinistö destacou a necessidade de reforçar a cooperação na aplicação do conceito de «dupla utilização» a nível da UE;*** |

**Alteração 17**

**Proposta de resolução**
**Considerando J**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| J. Considerando que, em 2023, foram cuidadosamente estudados cerca de 39 projetos relacionados com investimentos diretos estrangeiros (IDE) avaliados como IDE no âmbito do Mecanismo de Cooperação Europeia, designadamente nos setores da defesa e da aeronáutica[4]; | J. Considerando que, em 2023, cerca de 39 casos de investimentos diretos estrangeiros (IDE) notificados foram submetidos a uma apreciação aprofundada no âmbito do mecanismo de cooperação da UE em matéria de análise de IDE, tendo os setores da defesa e da aeronáutica sido especialmente afetados[4]; |
| 4 https://circabc.europa.eu/ui/group/be8b568f-73f3-409c-b4a4-30acfcec5283/library/a27a9d61-a090-4637-99e0-1d2673b7d719/details?download=true | 4 https://circabc.europa.eu/ui/group/be8b568f-73f3-409c-b4a4-30acfcec5283/library/a27a9d61-a090-4637-99e0-1d2673b7d719/details?download=true**.** |

**Alteração 18**

**Proposta de resolução**
**Considerando K-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***K-A. Considerando que é urgente aumentar os investimentos europeus relacionados com a defesa, especialmente para reforçar a resiliência e a segurança da Europa, apoiando, através do orçamento da União, o desenvolvimento e*** |

| | |
|---|---|
| | ***a implantação de tecnologias e capacidades de dupla utilização que fortaleçam a proteção das infraestruturas críticas contra ameaças híbridas, ciberataques e outros riscos para a estabilidade social e económica, complementando e estimulando simultaneamente o aumento das despesas de defesa dos Estados-Membros;*** |

**Alteração 19**

**Proposta de resolução**
**Subtítulo 2**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| Apoiar e orientar melhor o investimento público dos Estados-Membros na defesa | Apoiar os esforços nacionais e o investimento público dos Estados-Membros na defesa |

**Alteração 20**

**Proposta de resolução**
**N.º 2**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 2. Congratula-se com as propostas do plano «ReArm Europe/Prontidão 2030» destinadas a proporcionar aos Estados-Membros uma maior flexibilidade orçamental, em particular o mecanismo de crédito no valor de 150 mil milhões de EUR do «Instrumento de Ação para a Segurança da Europa»; lamenta, no entanto, que a Comissão tenha baseado este instrumento no artigo 122.º do TFUE, que exclui a consulta do Parlamento, impedindo assim o acompanhamento e o controlo dos fundos e criando o risco de aumentar as disparidades entre os Estados-Membros; solicita à Comissão que deixe de aplicar este artigo às outras vertentes do plano «ReArm Europe/Prontidão 2030», bem como a outras questões relacionadas com o financiamento da defesa; | 2. Congratula-se com as propostas do plano «ReArm Europe/Prontidão 2030» destinadas a proporcionar aos Estados-Membros uma maior flexibilidade orçamental, nomeadamente o «Instrumento de Ação para a Segurança da Europa» (SAFE), e a incentivar a um aumento das despesas com a defesa e a reforçar a BTIDE; considera, no entanto, que é necessário fazer mais para satisfazer as necessidades de financiamento identificadas no Relatório Draghi, e que serão necessários avultados investimentos adicionais para permitir que a UE alcance a autonomia estratégica; salienta que o financiamento se deve basear num acesso facilitado ao capital privado, às contribuições nacionais, às margens orçamentais existentes ou a mecanismos alternativos respeitadores da |

responsabilidade orçamental, e que as condições de elegibilidade para ter acesso a tal financiamento devem salvaguardar os interesses de segurança e defesa da União e dos seus Estados-Membros; realça, a este respeito, que a participação de entidades que tenham beneficiários efetivos de países terceiros ou países candidatos deve estar em sintonia com as prioridades em matéria de capacidades de defesa acordadas conjuntamente pelos Estados-Membros no âmbito da política externa e de segurança comum (PESC);

**Alteração 21**

**Proposta de resolução**
**N.º 2-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***2-A. Lamenta que a Comissão aplique com frequência o artigo 122.º do TFUE em questões relacionadas com a dívida comum da União Europeia, como o «Instrumento de Ação para a Segurança da Europa», que, ao excluir a consulta do Parlamento, impede o acompanhamento e o controlo dos fundos e acarreta o risco de agravar as disparidades entre os Estados-Membros; frisa que todos os instrumentos financeiros e programas de despesas relacionados com a defesa, incluindo os propostos no âmbito do plano «ReArm Europe/Prontidão 2030», devem ser sujeitos a um controlo orçamental completo por parte do Parlamento, em conformidade com o artigo 314.º do TFUE; insiste em que a Comissão deixe de aplicar o artigo 122.º do TFUE às outras vertentes do plano «ReArm Europe/Prontidão 2030», bem como a outras questões de financiamento da defesa;*** |

**Alteração 22**

**Proposta de resolução**

**N.º 2-B (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
| --- | --- |
| | ***2-B. Sublinha a importância de uma solução europeia coordenada, que apoie o investimento nas prioridades comuns, que se baseie num conceito mais alargado de segurança — abarcando a defesa e os objetivos relacionados com a resiliência – – e que inclua a mobilização efetiva dos orçamentos nacionais e do capital privado; destaca que a aplicação da flexibilidade no quadro orçamental deve ser compatível com a solidez das finanças públicas e a sustentabilidade da dívida a longo prazo; constata a utilização limitada e desigual da cláusula de derrogação nacional e observa que, não obstante essa flexibilidade, vários Estados-Membros continuam a ter uma capacidade orçamental com limitações e, por conseguinte, têm dificuldade em satisfazer as exigências e em dar uma resposta eficaz às prioridades comuns; regista, por outro lado, que alguns Estados-Membros se abstiveram de aplicar a cláusula de derrogação nacional por receio da reação dos mercados financeiros; reconhece que a cláusula de derrogação nacional é um instrumento temporário aplicável em situações de emergência específicas dos países, ao passo que o planeamento sustentável do investimento exige uma previsibilidade a longo prazo; salienta que a previsibilidade orçamental e os requisitos regulamentares são fundamentais para atrair o investimento privado e garantir uma utilização eficiente dos recursos públicos em toda a União; considera que, se for caso disso, este quadro deve ser reforçado mediante o recurso a instrumentos e ferramentas de investimento ao nível da UE concebidos para reduzir ao mínimo os custos para os contribuintes da UE e maximizar a eficiência no fornecimento de bens públicos europeus;*** |

**Alteração 23**

**Proposta de resolução**
**N.º 3-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***3-A. Salienta que, em comparação com os concorrentes a nível mundial, a I&D no domínio da defesa na UE continua a representar uma parte modesta das despesas totais, apesar de ter alcançado 13 mil milhões de EUR em 2024; insta a Comissão a consagrar uma maior parte do Fundo Europeu de Defesa e dos instrumentos conexos a tecnologias disruptivas e de dupla utilização (por exemplo, tecnologias de IA, cibernéticas, de computação quântica e espaciais), salvaguardando a escalabilidade dos resultados na perspetiva de uma utilização operacional; sublinha que cumpre reforçar as sinergias com programas civis de inovação, como o programa Horizonte Europa e o Conselho Europeu da Inovação, a fim de maximizar o impacto e evitar duplicações;*** |

**Alteração 24**

**Proposta de resolução**
**N.º 3-B (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***3-B. Solicita o alargamento das oportunidades de financiamento dos fundos europeus, nomeadamente através do Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras, para apoiar a preparação, através de obras de engenharia, das zonas fronteiriças em países ameaçados por atividades híbridas e por agressões armadas convencionais levadas a cabo por países terceiros, com especial destaque para os Estados-Membros situados na parte oriental e mediterrânica da União Europeia; sublinha, neste contexto, que a iniciativa «Escudo da*** |

| | |
|---|---|
| | ***Fronteira Oriental» constitui um projeto emblemático para reforçar a segurança e a resiliência da fronteira oriental da União e insta a que o projeto receba um financiamento adequado através de instrumentos da União, dado tratar-se de um elemento fundamental da postura global da União em matéria de defesa;*** |

**Alteração 25**

**Proposta de resolução**
**N.º 4**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 4. Insta a Comissão a consolidar e precisar a dotação para a defesa no âmbito do QFP 2028-2034, e a explorar todas as opções para apoiar os investimentos dos Estados-Membros no domínio da defesa, nomeadamente através dos acordos existentes, sem aumentar as suas contribuições e impostos; | 4. Insta a Comissão a consolidar e detalhar a dotação para a defesa no âmbito do QFP 2028-2034 e a explorar todas as opções para apoiar os investimentos dos Estados-Membros no domínio da defesa, nomeadamente através do reforço da fronteira oriental da NATO, da região mediterrânica e da região do Mar Negro; |

**Alteração 26**

**Proposta de resolução**
**N.º 5**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 5. Lamenta que a política de investimento do BEI continue a excluir as «armas e munições»; solicita ao BEI que, em consonância com o plano «ReArm Europe/Prontidão 2030», reforce o seu compromisso para com a indústria europeia da defesa; sugere que o seu mandato seja formalmente alargado de modo a incluir o apoio à BTIDE e que, para o efeito, seja criada uma filial específica, apoiada por garantias da Comissão e por uma rede de peritos; considera que tal estrutura seria uma solução mais eficaz do que a criação de um novo «banco de defesa, segurança e resiliência», tal como proposto na resolução sobre o Livro Branco Conjunto | 5. Relembra que o objetivo do BEI é fomentar a integração europeia, promover o desenvolvimento da UE e apoiar as políticas da UE, em conformidade com o artigo 309.º do TFUE; ***saúda a forma pró-ativa como o BEI está a intensificar o financiamento no domínio da segurança e da defesa;*** observa, porém, que a sua política de investimento continua a excluir as «armas e munições» e que, até à data, as suas intervenções não satisfizeram as necessidades das empresas europeias no setor da defesa nem corresponderam às suas expectativas; solicita ao BEI, a este respeito, que, em consonância com o plano «ReArm Europe/Prontidão 2030», reforce |

| | |
|---|---|
| — Preparação da defesa europeia 2030; | ainda mais o seu compromisso para com a indústria europeia da defesa e reveja a suas orientações em matéria de investimento, de modo a permitir o financiamento de projetos legítimos de contratação no setor da defesa que estejam em consonância com o direito internacional e com os interesses da União no que toca à segurança; afirma que as possíveis reservas quanto a um novo alargamento da política de empréstimos e dos critérios de admissibilidade do BEI ao equipamento militar, devido a um risco percecionado de retirada de investidores que ponha em perigo a estabilidade financeira do BEI, requerem uma justificação exaustiva, uma vez que o reforço da prontidão em matéria de defesa da União e dos seus Estados-Membros é uma prioridade política da UE; insta o BEI a realizar e a fornecer ao Parlamento Europeu uma avaliação detalhada da política dos seus investidores em matéria de investimentos na defesa e do impacto de uma possível retirada destes investimentos na estabilidade financeira do BEI, sem comprometer os acordos de confidencialidade com os seus investidores, quando aplicável; |

**Alteração 27**

**Proposta de resolução**
**N.º 5-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***5-A. Sugere que o BEI reflita e avalie continuamente o seu papel, bem como o âmbito dos investimentos elegíveis, à luz da necessidade premente de expandir o setor europeu da defesa e de garantir a segurança e a autonomia estratégica a longo prazo; adverte que a adaptação dos critérios de elegibilidade ou do financiamento do Grupo BEI às novas prioridades deve salvaguardar a situação financeira do Grupo e garantir o financiamento eficaz das demais*** |

***prioridades estratégicas da UE;***

**Alteração 28**

**Proposta de resolução**
**N.º 6**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 6. Salienta a importância de melhorar a acessibilidade e a coerência dos fundos europeus de apoio ao investimento para as empresas da BTIDE, adaptando os critérios de elegibilidade, simplificando os procedimentos de candidatura e harmonizando os objetivos dos programas de trabalho; insta os Estados-Membros a reforçar o papel das suas câmaras de comércio e indústria no apoio às PME da BITDE para a investigação e o acesso ao financiamento da UE; | 6. Salienta a importância de melhorar a acessibilidade e a coerência dos fundos europeus de apoio ao investimento para as empresas da BTIDE, em particular as empresas em fase de arranque e as PME, adaptando os critérios de elegibilidade, simplificando os procedimentos de candidatura, incentivando aquisições plurianuais em bloco, para proporcionar uma procura previsível à indústria e reduzir os custos unitários, e harmonizando os objetivos dos programas de trabalho, prestando especial atenção às necessidades específicas, à escala e às capacidades administrativas das PME e das empresas em fase de arranque; insta os Estados-Membros a reforçar de forma notável o papel das suas câmaras de comércio e indústria no apoio às empresas em fase de arranque e às PME da BITDE para a investigação e o acesso ao financiamento da UE; |

**Alteração 29**

**Proposta de resolução**
**N.º 6-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***6-A. Propõe a criação de um instrumento de apoio ao investimento público e privado no setor da defesa, com base em garantias do orçamento da UE, seguindo o exemplo do InvestEU;*** |

**Alteração 30**

**Proposta de resolução**
**N.º 6-B (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***6-B. Sublinha a importância de elaborar quadros de apoio abrangentes que permitam uma expansão mais rápida das PME ativas na indústria de defesa, prestando especial atenção à facilitação do acesso a capital de crescimento, bem como ao apoio ao desenvolvimento, ao ensaio e à avaliação de produtos; reconhece a importância de reforçar a capacidade das PME para se tornarem contratantes de grande dimensão, melhorando a sua capacidade para adquirir componentes, aperfeiçoar a engenharia de fabrico e integrar soluções de automatização avançada, a fim de aumentar a produção;*** |

**Alteração 31**

**Proposta de resolução**
**N.º 6-C (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***6-C. Considera que os fundos bancários aplicados em empréstimos, garantias e carteiras de liquidez de elevada qualidade são essenciais para garantir prazos de vencimento longos nas despesas com a defesa, o que proporcionará previsibilidade e estabilidade; reitera que acelerar a conclusão da União da Poupança e do Investimento contribuiria para mobilizar capital privado e melhorar o acesso ao financiamento;*** |

**Alteração 32**

**Proposta de resolução**
**N.º 7**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***7. Solicita ao Observatório dos Pagamentos da UE que realize um estudo sobre o cumprimento dos prazos de pagamento na BTIDE comparativamente ao resto do setor, bem como uma classificação das empresas mais cumpridoras;*** | ***Suprimido*** |

**Alteração 33**

**Proposta de resolução**
**N.º 8**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 8. Insta o BEI, com o apoio dos Estados-Membros, a procurar atingir um volume de 4 mil milhões de EUR para empréstimos de curto prazo, com garantias de risco até 50 %, e solicita que os critérios de compromisso do BEI em matéria de defesa sejam mais simples e flexíveis e que a elegibilidade seja alargada aos subcontratantes indiretos; | 8. Insta o BEI, com o apoio dos Estados-Membros, a procurar atingir um volume de 4 mil milhões de EUR para empréstimos de curto prazo, com garantias de risco até 50 %, e solicita que os critérios de compromisso do BEI em matéria de defesa sejam mais simples e flexíveis e que a elegibilidade seja alargada aos subcontratantes indiretos, ao mesmo tempo que procura garantir que esse financiamento não contrarie as prioridades em matéria de capacidades de defesa acordadas conjuntamente pelos Estados-Membros no âmbito da PESC, designadamente as relações de boa vizinhança, a fim de manter o alinhamento estratégico; |

**Alteração 34**

**Proposta de resolução**
**N.º 8-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***8-A. Insta a Comissão a garantir total clareza e segurança jurídicas para os investidores, eliminando ambiguidades interpretativas e assegurando condições de concorrência equitativas para o setor da defesa;*** |

**Alteração 35**

**Proposta de resolução**
**Subtítulo 6**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| Aumentar a capacidade dos investidores privados para financiar a defesa, garantindo a sua compatibilidade com o financiamento sustentável | Aumentar a capacidade dos investidores privados para financiar a defesa |

**Alteração 36**

**Proposta de resolução**
**N.º 9**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 9. Observa que, apesar dos esforços envidados desde o início da guerra na Ucrânia, muitos investidores continuam relutantes em financiar a defesa, devido a uma interpretação estrita das normas ambientais, sociais e de governação (ASG) e aos riscos associados à sua imagem pública; insta os intervenientes financeiros a melhorarem os seus conhecimentos especializados na análise e tratamento do financiamento relacionado com a defesa; incentiva a Comissão a aumentar a informação e a sensibilização para o financiamento da BITDE; | 9. Observa que, apesar dos esforços envidados desde o início da guerra na Ucrânia, muitos investidores continuam relutantes em financiar a defesa, nomeadamente devido à incerteza quanto à aplicação das normas ambientais, sociais e de governação, e que a BTIDE continua a ser discriminada nos mercados financeiros devido aos riscos associados à sua imagem pública; ***recorda que muitas das tecnologias de defesa são de dupla utilização e, por conseguinte, geram benefícios indiretos significativos para a inovação civil e a economia europeia em geral;*** salienta a necessidade de dar resposta às persistentes perceções negativas em torno do financiamento da defesa, em particular no setor bancário; insta a Comissão e os Estados-Membros a aumentar a informação e a sensibilização relativamente ao financiamento da BTIDE, a fim de ajudar os intervenientes financeiros a melhorar os seus conhecimentos especializados em análise e tratamento do financiamento relacionado com a defesa; |

**Alteração 37**

**Proposta de resolução**
**N.º 10**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 10. Solicita à Comissão e à Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados que substituam o conceito de «armas controversas» pelo de «armas proibidas», tal como definidas no anexo do Regulamento Delegado (UE) 2025/[...], adotado como parte do pacote Omnibus para a preparação da defesa; salienta que esta definição se limita às armas expressamente proibidas por tratados internacionais vinculativos; ***insta os intervenientes financeiros privados a limitarem as suas exclusões a esta lista consolidada e a publicarem a sua política de investimento;*** propõe que a inclusão no financiamento europeu de intervenientes cuja política de investimento vá além desta exclusão seja revista caso a caso; | 10. Regista o regulamento delegado da Comissão (...) que altera o Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 no que respeita à definição de «armas controversas», substituindo o conceito de «armas controversas» pelo de «armas proibidas», adotado como parte do pacote Omnibus para a preparação da defesa; enfatiza que esta definição se limita às armas expressamente proibidas por tratados internacionais vinculativos; destaca a importância dos esclarecimentos jurídicos para a concretização dos objetivos da União em matéria de financiamento da defesa, constantes do pacote Omnibus para a preparação da defesa; |

**Alteração 38**

**Proposta de resolução**
**N.º 10-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***10-A. Recorda que o quadro de financiamento sustentável visa orientar os fluxos de capital para atividades sustentáveis, ao mesmo tempo que vela por não impor limitações ao financiamento do setor da defesa, conforme confirmado publicamente pela Comissão; assinala, a este respeito, a Comunicação da Comissão, de 17 de junho de 2025, sobre a aplicação ao setor da defesa do quadro de financiamento sustentável e da Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade, que confirma que o quadro de financiamento sustentável da UE é compatível com investimentos no*** |

| | |
|---|---|
| | ***setor da defesa e realça que a divulgação de informações relativas à sustentabilidade se aplica, horizontalmente, a todos os setores;*** |

**Alteração 39**

**Proposta de resolução**
**N.º 12**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 12. Considera essencial apoiar um mercado europeu de investidores especializados que ofereça um continuum de financiamento (crédito, dívida privada e capital próprio) às empresas da BTIDE em todas as fases (empresas em fase de arranque, PME e empresas de média capitalização); saúda a iniciativa da Comissão e do BEI de criar o Mecanismo de Capital Próprio no Setor da Defesa, no valor de 175 milhões de EUR, para o período 2024-2027; incentiva o BEI a aumentar este orçamento para mil milhões de EUR, a fim de melhor satisfazer as necessidades de capital próprio da BITDE e da sua cadeia de valor; | 12. Considera essencial apoiar um mercado europeu de investidores especializados que ofereça um continuum de financiamento (crédito, dívida privada e capital próprio) às empresas da BTIDE e da base tecnológica e industrial de defesa ucraniana (BTID) em todas as fases (empresas em fase de arranque, PME e empresas de média capitalização); saúda a iniciativa da Comissão e do BEI de criar o Mecanismo de Capital Próprio no Setor da Defesa, no valor de 175 milhões de EUR, para o período 2024-2027; considera este fundo insuficiente, tendo em conta as necessidades de financiamento, e insta o BEI a atender aos pedidos dos Estados-Membros, conforme reiterados nas conclusões do Conselho, aumentando este orçamento para mil milhões de EUR, a fim de melhor satisfazer as necessidades de capital próprio da BITDE e da sua cadeia de valor, prestando especial atenção aos intervenientes de menor dimensão cujo défice de financiamento é o mais elevado; ***incentiva o BEI a alargar este instrumento à BTID ucraniana, bem como a concebê-lo de modo que promova parcerias e empreendimentos conjuntos entre a BTIDE e as empresas da BTID ucraniana;*** sublinha que as condições de elegibilidade para ter acesso a tal financiamento salvaguardam os interesses de segurança e defesa da União e dos seus Estados-Membros; |

**Alteração 40**

**Proposta de resolução**
**N.º 13**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 13. Solicita à Comissão que examine a flexibilização das regras anti-trust para facilitar a consolidação intraeuropeia quando as empresas estratégicas de defesa estiverem sob controlo europeu; exorta, ao mesmo tempo, os Estados-Membros a reforçarem os seus controlos sobre o investimento direto realizado por agentes estrangeiros; | 13. Solicita à Comissão que, no âmbito da sua política de concorrência, examine a prontidão em matéria de defesa, a segurança do aprovisionamento, a autonomia estratégica da UE, o potencial de reforço da inovação e a redução das dependências em relação a países terceiros; exorta, ao mesmo tempo, os Estados-Membros a reforçarem os seus controlos sobre o investimento direto realizado por agentes de países terceiros; |

**Alteração 41**

**Proposta de resolução**
**N.º 13-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***13-A. Salienta a importância do bom funcionamento dos mercados de capitais para o financiamento da defesa; insta a Comissão e os Estados-Membros a acelerarem os progressos na agenda da União dos Mercados de Capitais/União da Poupança e do Investimento, nomeadamente melhorando o acesso das PME do setor da defesa a capital próprio, capital de risco e financiamento; realça que a União dos Mercados de Capitais/União da Poupança e do Investimento é fundamental para reforçar o financiamento da defesa;*** |

**Alteração 42**

**Proposta de resolução**
**N.º 13-B (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|

| | |
|---|---|
| | ***13-B. Salienta a importância de acelerar os avanços para a conclusão da União da Poupança e do Investimento e apoiar um sistema financeiro da UE com mais espessura, liquidez e integração, que canalize de forma mais eficiente poupanças para investimentos produtivos, como a indústria de defesa da UE; frisa que a indústria de defesa da UE tem de aumentar substancialmente a sua capacidade para satisfazer o enorme aumento da procura de produtos militares;*** |

**Alteração 43**

**Proposta de resolução**
**N.º 14**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 14. Congratula-se com o lançamento do rótulo «Finance Europe»; observa que este rótulo, que visa canalizar as poupanças privadas para investimentos a longo prazo na economia real europeia, promove o financiamento de capitais próprios para as empresas; incentiva a Comissão a apoiar esta iniciativa propondo um rótulo europeu no âmbito da União da Poupança e dos Investimentos; | 14. Congratula-se com o lançamento do rótulo «Finance Europe»; observa que este rótulo, que visa canalizar as poupanças privadas para investimentos na economia real europeia, promove o financiamento de capitais próprios para as empresas; incentiva a Comissão a apoiar esta iniciativa propondo um rótulo europeu no âmbito da União da Poupança e dos Investimentos, garantindo, simultaneamente, que não são criados encargos administrativos adicionais; |

**Alteração 44**

**Proposta de resolução**
**N.º 14-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***14-A. Congratula-se com a Recomendação da Comissão relativa às contas de poupança e de investimento; salienta que as contas de poupança e de investimento visam impulsionar a participação dos investidores não profissionais nos mercados de capitais da*** |

| | |
|---|---|
| | ***UE, o que, contribuindo para a sua maior espessura e permitindo o aumento da base de investidores da UE, ajudaria a financiar as prioridades estratégicas da UE, entre as quais, a defesa; incentiva a Comissão a continuar a apoiar esta iniciativa; insta os Estados-Membros a seguirem a recomendação da Comissão relativa ao aumento da disponibilidade das contas de poupança e de investimento;*** |

**Alteração 45**

**Proposta de resolução**
**N.º 14-B (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***14-B. Congratula-se com o trabalho em curso que visa utilizar os ativos russos congelados para financiar os esforços de defesa da Ucrânia, ao mesmo tempo que atende às preocupações relacionadas com a estabilidade financeira e os litígios.*** |

## ANEXO: DECLARAÇÃO DE CONTRIBUTOS

A relatora declara, sob sua exclusiva responsabilidade, não ter incluído no seu parecer contributos de representantes de interesses abrangidos pelo âmbito de aplicação do Acordo Interinstitucional sobre um Registo de Transparência Obrigatório[1] nem de representantes das autoridades públicas de países terceiros, incluindo as respetivas missões diplomáticas e embaixadas, que devessem ser enumerados no presente anexo nos termos do artigo 8.º do anexo I do Regimento.

[1] Acordo Interinstitucional de 20 de maio de 2021 entre o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia sobre um Registo de Transparência Obrigatório (JO L 207 de 11.6.2021, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_interinstit/2021/611/oj).

## INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
## NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

| | |
|---|---|
| **Data de aprovação** | 5.11.2025 |
| **Resultado da votação final** | + : 34<br>- : 8<br>0 : 7 |
| **Deputados presentes no momento da votação final** | Georgios Aftias, Rasmus Andresen, Stephen Nikola Bartulica, Isabel Benjumea Benjumea, Gilles Boyer, Giovanni Crosetto, Fabio De Masi, Siegbert Frank Droese, Marco Falcone, Markus Ferber, Jonás Fernández, Claire Fita, Dirk Gotink, Michalis Hadjipantela, Eero Heinäluoma, Jaroslav Knot, Aurore Lalucq, Rada Laykova, Marlena Maląg, Jorge Martín Frías, Costas Mavrides, Fernando Navarrete Rojas, Denis Nesci, Luděk Niedermayer, Ľudovít Ódor, Nikos Papandreou, Gaetano Pedulla', Kira Marie Peter-Hansen, Sirpa Pietikäinen, Pierre Pimpie, Jaroslava Pokorná Jermanová, Jussi Saramo, Paulius Saudargas, Ralf Seekatz, Irene Tinagli, Pasquale Tridico, Lara Wolters, Stéphanie Yon-Courtin |
| **Suplentes presentes no momento da votação final** | Marc Botenga, Hanna Gronkiewicz-Waltz, Fernand Kartheiser, Arba Kokalari, Morten Løkkegaard, Marco Squarta, Mariateresa Vivaldini |
| **Deputados visados no art. 216.º, n.º 7, do Regimento presentes no momento da votação final** | Jaroslav Bžoch, Ana Catarina Mendes, Dan-Ştefan Motreanu, Birgit Sippel |

## VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
## NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

| 34 | + |
|---|---|
| ECR | Bartulica Stephen Nikola, Crosetto Giovanni, Nesci Denis, Squarta Marco, Vivaldini Mariateresa |
| PPE | Aftias Georgios, Benjumea Benjumea Isabel, Falcone Marco, Ferber Markus, Gotink Dirk, Gronkiewicz-Waltz Hanna, Hadjipantela Michalis, Kokalari Arba, Motreanu Dan-Stefan, Navarrete Rojas Fernando, Niedermayer Ludek, Pietikäinen Sirpa, Saudargas Paulius, Seekatz Ralf |
| Renew | Boyer Gilles, Løkkegaard Morten, Ódor Ludovít, Yon-Courtin Stéphanie |
| S&D | Fernández Jonás, Fita Claire, Heinäluoma Eero, Lalucq Aurore, Mavrides Costas, Mendes Ana Catarina, Papandreou Nikos, Sippel Birgit, Tinagli Irene, Wolters Lara |
| The Left | Saramo Jussi |

| 8 | - |
|---|---|
| ESN | Droese Siegbert Frank, Laykova Rada |
| NI | De Masi Fabio, Kartheiser Fernand |
| The Left | Botenga Marc, Pedulla' Gaetano |
| Verts/ALE | Andresen Rasmus, Peter-Hansen Kira Marie |

| 7 | 0 |
|---|---|
| ECR | Malag Marlena |
| PfE | Bzoch Jaroslav, Knot Jaroslav, Martín Frías Jorge, Pimpie Pierre, Pokorná Jermanová Jaroslava |
| The Left | Tridico Pasquale |

Legenda dos símbolos utilizados:
+ : votos a favor
- : votos contra
0 : abstenções